



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Umbelina Alves Gontijo de Jesus

Oficial Interina

Valéria Cristina Cardoso Costa

Oficial Substituta Nível II

Dayane Aline de Freitas

Oficial Substituta Nível I

Aline Silva Botelho

Escrevente Autorizada

Umbelina Alves Gontijo de Jesus, oficial interina do Registro
Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em
pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 054932.2.0010740-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LAURO MACHADO

MATRICULA 10.740

Data: 09. 04. 79

Tit.ant. Doação de 04.07.59

Imóvel Urbano:

Uma faixa de terreno medindo 30(trinta)centímetros de largura por 96m
(noventa e seis metros) de comprimento, localizada entre a rua Alumini
o e o muro de divisas dos confrontantes, proprietários de terrenos cu
jos lotes dão frente para a Avenida Magalhães Pinto, bairro Niteroi,
nesta cidade, correspondendo ao lote nº 195, da quadra 003, zona 29, sub-
lote 001 do CTM.

PROPRIETÁRIO:- Marcio Marcondes Santos, brasileiro, viúva, advogado, resi
dente nesta cidade, CPF 038.361.936-04.

Reg.ant. 17.548, Lº 2-8, fls. 52.

0 Oficial:

R1-10.740, em 09 de Abril de 1979. Prot. 12.981

DOADOR:- Marcio Marcondes Santos, brasileiro, viúvo, advogado, residente
nesta cidade, CPF 038.361.936-04. DONATÁRIAS:- Cynthia Marcondes Santos
Myriam Aparecida Marcondes Santos e Dryadas Marcondes Santos, brasilei
ras, menores impúberes, residentes n/cidade, CPF 038.361.936-04, dependen
tes, n/ato representadas por Romeu V. Amorim, brasileiro, casado, advoga
do, residente n/cidade. DOAÇÃO do imóvel constante da presente matricu
la, pelo valor de R\$20.000,00.S/condições. Público pela Tabª.subst. do
2º Ofício C.R.G., d/comarca em data de 30.06.77, Lº 151, fls. 131.

0 Oficial:

R.2-10.740, em 10 de Junho de 2.009. Protoc. 241.664.

TRANSMITENTES: CYNTHIA MARCONDES SANTOS, MYRIAM APARECIDA
MARCONDES SANTOS, DRYADAS MARCONDES SANTOS, brasileiras,
menores impúberes, residentes nesta cidade, (dependentes),
representadas por seu pai, Sr. Dr. Márcio Marcondes Santos,
brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº.
038.361.936-04 e devidamente autorizado pelo Alvará Judicial
transcrito na escritura, conforme consta na escritura ora
registrada. ADQUIRENTE: CARLOS MEDEIROS DO AMARAL, brasileiro,
casado, mecânico, inscrito no CPF 054.898.736-04, residente e
domiciliado nesta cidade. COMPRA E VENDA de parte do imóvel
constante da presente matrícula, correspondendo a área ora
vendida à 1,95ms2.(um metro e noventa e cinco centímetros
quadrados), em comum com as vendedoras, dentro de uma área
maior, pelo valor de R\$19.500,00. Foi recolhido o ITEI sobre a
importância supra. Certidão fornecida pelo Cartório do 1º
Ofício de Notas - Tabelionato Mota, desta comarca, em data de
05/05/2.009, pela Escrevente MACSP., extraída da Escritura de
Compra e Venda, lavrada às notas do mesmo Cartório, pelo
Tabelião J.O., em data de 28/05/1.979, Lº. 0109-0, fls.
008/009. EFA. 0 Oficial:

R.3-10.740, em 10 de Junho de 2.009. Protoc. 241.658.

Procede-se a este registro, nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE
Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBMY6-V9H74-5F8HM-DWH9V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 054932.2.0010740-96

DIVÓRCIO COM PARTILHA DE BENS, lavrada às notas do Cartório Murta Tabelionato do 2º Ofício de Notas, desta comarca, pela Tabelião EMDS., em 25/08/2008, Lp389, fls. 191/193, os OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: CARLOS MEDEIROS DO AMARAL, brasileiro, aposentado, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.575.987 SSP/MG., CPF nº. 054.898.736-04, residente e domiciliado nesta cidade e INEZ ALVES DO AMARAL, brasileira, do lar, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.625.209 SSP/MG., CPF nº. 651.306.346-91, residente e domiciliada nesta cidade. ASSISTENTE/ADVOGADA: Silvia Monteiro Marques, brasileira, solteira, Identidade Profissional nº. 63863 OAB/MG., CPF nº. 718.567.816-15, com endereço profissional nesta cidade, as partes fizeram a partilha, cabendo à cônjuge varoa INEZ ALVES DO AMARAL, o lote de terreno nº. 195, quadra 003, zona 29, sub-lote 000, situado à Rua Alumínio e o muro de divisas dos confrontantes, proprietários de terrenos cujos lotes dão de frente para a Avenida Magalhães Pinto, no Bairro Niterói, nesta cidade, constante da presente matrícula, no valor de R\$13.600,00. Foi recolhido o ITCD, sobre o valor excedente, conforme consta na escritura ora registrada. Emitido a DOI, conforme consta na escritura ora registrada. Certidões Negativas de Débitos Estaduais em nome de Carlos Medeiros do Amaral, expedida pela Agência Fazendária desta cidade em 22/08/2.008, com validade até 20/11/2.008, e de Inez Alves do Amaral, emitida pela Agência Fazendária desta cidade em 21/08/2.008, com validade até 19/11/2.008, conforme consta na escritura ora registrada. Divórcio feito em cumprimento ao pedido e vontade dos outorgantes e reciprocamente outorgados, atendidos os requisitos legais, pela escritura ora registrada, nos termos do artigo 1.580, § 2º, do Código Civil e 1.124-A do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei Federal nº. 11.441, de 04/01/2.007, fica dissolvido o vínculo conjugal entre eles, que passam a ter o estado civil de divorciados. A esposa volta a adotar o seu nome de solteira, qual seja: INEZ ALVES DA SILVA. EFA. O Oficial: *Sus. N. N. N.*

Av. 4-10.740, em 10 de Junho de 2.009. Protoc. 241.688.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de ADITAMENTO, lavrada às notas do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta comarca, no Lp. 390, fls. 081, em data de 22/09/2.008, pela Tabelião EMDS., a qual vem aditar a escritura pública lavrada às notas do mesmo cartório acima mencionado, no Lp. 389, fls. 191/193, em data de 25/08/2.008, registrada sob o nº. 3 desta matrícula, onde figuram como Outorgantes e reciprocamente outorgados: CARLOS MEDEIROS DO AMARAL e INEZ ALVES DO AMARAL, todos qualificados na escritura supra mencionada, que na mesma escritura, vem esclarecer que o

CONTINUA ÀS FLS. 02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBMY6-V9H74-5F8HM-DWH9V>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 10.740, Lq. 02,.....FLS. 02.

Valide aqui
este documento

sub-lote correto é 001 e não como constou na escritura ora
aditada. Passando o instrumento ora averbado a fazer parte
integrante da escritura ora citada. Dou fé. EFA.....
O Oficial: *ss [assinatura]*

Av.5-10.740, em 10 de Junho de 2.009. Protoc. 241.309.
Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de
ADITAMENTO, lavrado às notas do Cartório do 2º Ofício de Notas,
desta comarca, no Lq. 393, fls. 194, em data de 12/05/2.009,
pela Tabelião EMDS., a qual vem aditar a escritura pública
lavrada às notas do mesmo cartório acima mencionado, no Lq.
389, fls. 191/193, em data de 25/08/2.008, registrada sob o nº.
3 desta matrícula, onde figuram como Outorgantes e
reciprocamente outorgados: CARLOS MEDEIROS DO AMARAL e INEZ
ALVES DO AMARAL, todos qualificados na escritura supra
mencionada, que na mesma escritura, vem esclarecer que a
descrição correta do bem imóvel é uma faixa de terreno, com a
área de 1,95ms2., situado na Rua Alumínio, Vila Santa Rita,
Bairro Niterói, nesta cidade, em comum, dentro de uma área
maior, correspondente ao lote de terreno nº. 195, da quadra
003, zona 29, sub-lote 001. do CTM, e não como constou na
escritura ora aditada. Passando o instrumento ora averbado a
fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. EFA...
O Oficial: *ss [assinatura]*

Av.6-10.740, em 10 de Junho de 2.009. Protoc. 241.690.
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Carlos Medeiros
do Amaral, datado de 26/03/2.009, nos termos da Certidão nº.
992/2.008, fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis,
em data de 25/11/2.008, a fim de constar da presente matrícula
que o lote de terreno nº. 195, da quadra 003, zona 29, sub-lote
001, em virtude de atualização do Cadastro Técnico Municipal,
teve seu número alterado para lote nº. 196. Imóvel este
corresponde atualmente à seguinte inscrição Imobiliária: zona
29, quadra 003, lote 196, sub-lote 001. Dou fé. EFA.....
O Oficial: *ss [assinatura]*

R.7-10.740, em 14 DE ABRIL DE 2014. Protoc.323.555,
datado de 27/03/2014.....
TRANSMITENTE:-INEZ ALVES DA SILVA, brasileira,
divorciada, do lar, inscrita no CPF:651.306.346-91, CI
MG-5.625.209-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua
Rio de Janeiro nº.912, apto 201, Centro, nesta cidade.

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBMY6-V9H74-5F8HM-DWH9V>



ADQUIRENTE:-JULIANA CARLA FERREIRA DINIZ, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF:887.236.746-87, CI MG-7.609.165-PC/MG, residente e domiciliada, na Rua Monte Santo, nº.567/201, Bairro Santo Antonio, nesta cidade. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$13.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$18.000,00. Dispensam as partes a CND Estadual da outorgante vendedora, com fulcro na liminar concedida por decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000 aos 28/06/2.004, que suspendeu a apresentação da mesma, da qual o comprador declara ter conhecimento e estar de pleno acordo, conforme consta na escritura ora registrada. Emitida a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme constam na escritura ora registrada. Público pelo Oficial HBQ., do Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São José dos Salgados/MG., município e comarca de Carmo do Cajuru/MG., em data de 03/09/2013, Lº.070, fls.055. ARQUIVAMENTOS:-(1). EMOLUMENTOS: -R\$4,40. FUNDO JUDICIÁRIO:- R\$1,46. RECOMPE:- R\$0,26. TOTAL:- R\$6,12. REGISTRO:- EMOLUMENTOS:-R\$385,83. FUNDO JUDICIÁRIO:-R\$157,62. RECOMPE:-R\$23,15. TOTAL:- R\$566,60. BHQ. O Oficial:

Av.8-10.740, em 16 de maio de 2014.

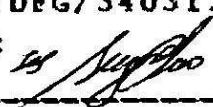
Procede-se a esta averbação ex-offício, a fim de constar do R.07 da presente matrícula, que o imóvel ali alienado, refere-se corretamente a **Uma faixa de terreno com a área de 1,95m²**, conforme consta da escritura apresentada para registro e ali registrada, e não compra e venda do imóvel, como constou por engano. Dou fé. BHQ. O Oficial:

R.9-10740, em 07/11/2019. Protocolo nº417037, datado de 30/10/2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento

continua na próx.ficha...



Público de **ADITAMENTO**, lavrado no 2º Ofício de Notas desta comarca, no Lº445-N, fls.150, em data de 24/06/2019, pela Escrevente Autorizada TMM, a qual vem aditar a escritura de Doação lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lº.151, fls.131, em data de 30/06/1977, registrada sob o nº01 desta matrícula, onde figuram como **Outorgantes:-MARCIO MARCONDES SANTOS**, e como **outorgadas:-CYNTHIA MARCONDES SANTOS, MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS E DRYADAS MARCONDES SANTOS**, já qualificados na escritura supra mencionada, para esclarecer que o nome correto da segunda outorgada é MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS, e não Myriam Aparecida Marcondes Santos conforme constou d'aquela escritura, e que foi efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/06/2019 referente ao nº. no CPF 038.361.936-04, com geração do código Hash e06c.5b36.467e.9275.0add.5b18.fccd.8688.5bf4.3a24, a qual resultou negativa. Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. **AVERBAÇÃO** (1 x 4134-3) **EMOLUMENTOS:R\$16,16. ISSQN:R\$0,81. RECOMPE:R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,38. TOTAL:R\$23,32. SELO:DFG/34031. COD.SEG:0197-5300-7255-5870. BHQ. O Oficial:** 

R.10-10740 em 07/11/2019. Protocolo nº417034, datado de 30/10/2019.

TRANSMITENTES:1º)-CYNTHIA MARCONDES SANTOS, menor púbere; **2º)-MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS**, menor impúbere, **3º)-DRYADAS MARCONDES SANTOS**, menor impúbere, assistida e representadas pelo seu pai, **Sr.Dr.Márcio Marcondes Santos**, brasileiro, casado,residente nesta cidade, conforme consta do Alvará transcrito na escritura ora registrada. **ADQUIRENTE:-JOSE MOACIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida Governador Magalhães Pinto, nesta cidade, inscrito no CPF sob o

continua no verso ...



n°.070.540.926-00. COMPRA E VENDA de PARTE do imóvel constante da presente matrícula, constituído de UMA FAIXA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 24,90M², SITUADO A RUA DO ALUMINIO(FUNDOS), NO BAIRRO NITEROI, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE:PELA FRENTE COM OS FUNDOS DA REFERIDA RUA, NA EXTENSÃO DE 0,30CMS; DE UM LADO COM O OUTORGADO JOSÉ MOACIR DE OLIVEIRA, NA EXTENSÃO DE 8,30MS.; DE OUTRO LADO COM A VILA SANTA RITA, NA EXTENSÃO DE 8,30MS., E AOS FUNDOS COM MARCIO MARCONDES SANTOS, NA EXTENSÃO DE 0,30CMS., E AOS FUNDOS COM MARCIO MARCONDES SANTOS, NA EXTENSÃO DE 0,30MS, pelo valor de Cr\$24.000,00. Foi recolhido o ITBI sobre a importância supra. VALOR FISCAL:R\$641,66 atualizado do imóvel de acordo com guia de IPTU 2019, arquivado neste cartório. Público pelo Tabelião Substituto EBL, do Cartório do 1º Ofício de Notas, desta comarca, em data de 21/05/1980, L°.109-U, fls.55/56. ARQUIVAMENTO (1 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$5,98. ISSQN:R\$0,30. RECOMPE:R\$0,36. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$1,99. TOTAL:R\$8,63. REGISTRO(1 x 4508-8) EMOLUMENTOS:R\$93,21. ISSQN:R\$4,66. RECOMPE:R\$5,59. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$38,07. TOTAL:R\$141,53. SELO:DFG/34032. COD.SEG:7059-9011-8696-6778. BHQ. O Oficial:

AV.11-10740, em 07/11/2019. Protocolo nº417036, datado de 30/10/2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Público de ADITAMENTO, lavrado no 1º Ofício de Notas-Tabelionato Mota, desta comarca, no L°0509-N, fls.060, em data de 06/06/2019, pela Oficiala ACO, a qual vem aditar a escritura de compra e venda lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no L°.109-U, fls. 55/56, em data de 21/05/1980, registrada sob o n°.10 desta matrícula, ADITO a citada escritura, para dela INCLUIR o número do cadastro de pessoa física(CPF) das seguintes outorgantes,CYNTHIA MARCONDES SANTOS, sendo: 509.130.856-34, conforme comprovante de Situação cadastral no CPF, expedido em 03/05/2019, c.c.c.:

continua na próx.ficha ...



6673.CF7E.4A34.534C, bem como certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, matrícula 0565800155 1985 3 00011 145 0005337 26, em 28/05/2019; MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS, sendo:537.856.146-91, conforme comprovante de Situação cadastral no CPF, expedido em 03/05/2019, c.c.c.:5282.CE15.CFE1.F7E0, bem como certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, matrícula 0565800155 1988 3 00017 100 0007646 41, em 28/05/2019; DRYADAS MARCONDES SANTOS, sendo:811.728.856-72, conforme comprovante de Situação cadastral no CPF, expedido em 02/05/2019, c.c.c.:FEDB.1388.8DB8.9487, bem como certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, matrícula 0565800155 1999 2 00101 122 0012705 21, em 08/04/2019; e do pai e representante das outorgantes: Sr. Dr. MÁRCIO MARCONDES SANTOS, sendo:038.361.936-04, conforme comprovante de Situação cadastral no CPF, expedido em 03/05/2019, c.c.c.: DA9B.7CDA.339A.4621, bem como certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca, matrícula 0565800155 1978 3 0003 057 0000507 90, em 28/05/2019. De acordo com o Provimento 39/2014 do CNJ, foi feita a consulta na CNIB pelo CPF dos outorgantes, informando como NEGATIVA e tendo como código Hash:blf7.d2cl. 84dl. 930b.3ba7.e63f.69cc.24dc.f679.c014(CYNTHIA MARCONDES SANTOS), 3392.9bf2.afca.c68c.de95.6ce3.5639.227d. 6e40.cc9f(MIRIAM APARECIDA MARCONDES SANTOS) e 8fd9.8b03.aa5d.3be9.7d84.ccf9.3bcl.b4c7.elb9.073e (DRYADAS MARCONDES SANTOS). Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 x 4134-3) EMOLUMENTOS: R\$16,16. ISSQN:R\$0,81. RECOMPE:R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,38. TOTAL:R\$23,32. SELQ:R\$6/34034. COD.SEG:4049-4341-4637-4790. BHQ. O Oficial;

continua no verso ...



AV.12-10740, em 07/11/2019. Protocolo nº417032, datado de 30/10/2019.

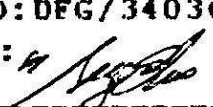
Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Público de **ADITAMENTO**, lavrado no Tabelionato do 1º Ofício de Notas-Cartório Mota, desta comarca, no Lº0521-N, fls.091, em data de 30/10/2019, pelo Escrevente Autorizado ACO, a qual vem aditar a escritura de compra e venda lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lº.109-U, fls.55/56, em data de 21/05/1980, registrada sob o nº.10 desta matrícula, ADITO A citada escritura, para dela corrigir a descrição do imóvel ora alienado para:UMA FAIXA DE TERRENO COM A ÁREA DE 24,90M² EM COMUM DENTRO DO LOTE DE TERRENO DE N°.195, DA QUADRA 003, ZONA 029, SUB-LOTE 001, COM A ÁREA DE 28,80M², LOCALIZADA ENTRE A RUA ALUMINIO E O MURO DE DIVISAS DOS CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIOS DE TERRENO CUJOS LOTES DÃO FRENTE PARA AVENIDA MAGALHÃES PINTO, BAIRRO NITERÓI, NESTA CIDADE, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE MATRÍCULA., e não conforme constou d'aquela escritura. A consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens não foi realizada, pelo fato de não ter este instrumento como objeto bens imóveis ou direitos a eles relativos, e sim retificação de dados pessoais, e pela inviabilidade de localização dos documentos pessoais, que assinaram a escritura aditada, haja vista a data da lavratura da mesma, qual seja:21/05/1980. Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 x 4134-3) EMOLUMENTOS:R\$16,16. ISSQN: R\$0,81. RECOMPE:R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$5,38. TOTAL:R\$23,32. SELO:DFG/34035. COD.SEG:0035-9967-8077-6248. BHQ. O Oficial: 

AV.13-10740, em 07/11/2019. Protocolo nº417038, datado de 30/10/2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento

continua na próx.ficha...



Público de **ADITAMENTO**, lavrado no 1º Ofício de Notas-Tabelionato Mota, desta comarca, no Lº0512-N, fls.190, em data de 29/07/2019, pelo Escrevente Autorizado MMM, a qual vem aditar a escritura de compra e venda lavrada às notas do mesmo Cartório acima mencionado, no Lº.109-U, fls.55/56, em data de 21/05/1980, registrada sob o nº.10 desta matrícula, ADITO a citada escritura, para dela corrigir o seguinte: o nome correto do outorgado comprador é "JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA", e não como mencionado incorretamente, conforme comprova cópia simples da Certidão de Casamento do mesmo expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, no livro 040, folha 003, termo 001845, datada de 18/07/2000, cópia autenticada de sua certidão de óbito expedida pelo cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, matrícula 0565800155 2019 4 00169 035 0051245 25, datada de 25/02/2019, e ainda comprovante de situação cadastral do C.P.F., expedida pela S.R.F.B., datada 15/07/2019, às 18:24:50h, e que ficam arquivadas. A consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens não foi realizada, pelo fato de não ter este instrumento como objeto bens imóveis ou direitos a eles relativos, e sim retificação de dados pessoais, e pela inviabilidade de localização dos documentos pessoais, que assinou a escritura aditada, haja vista a data da lavratura da mesma, qual seja: 21/05/1980. Passando o instrumento ora averbado a fazer parte integrante da escritura ora citada. Dou fé. AVERBAÇÃO (1 x 4134-3) EMOLUMENTOS: R\$16,16. ISSQN: R\$0,81. RECOMPE: R\$0,97. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$5,38. TOTAL: R\$23,32. SELO: DFG/34036. COD.SEG: 3566-3061-0517-7413. BHQ. O Oficial: 

R.14-10740 em 07 DE FEVEREIRO DE 2020. Protocolo nº 420798, datado de 27 de janeiro de 2020.

TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MOACYR DE OLIVEIRA, era

continua no verso . . .

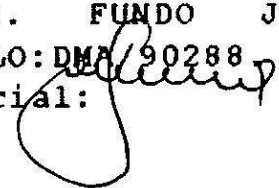


brasileiro, casado, aposentado, filho de José Antônio de Oliveira e Marta Ferreira de Oliveira, nascido em 17/08/1939, natural de São José dos Salgados, Município de Carmo do Cajuru-MG, portador da CI nº MG-1.132.702 PC/MG, inscrito no CPF 070.540.926-00, residente e domiciliado na Rua do Chumbo, nº245, Bairro Niterói, nesta cidade, faleceu aos 22/02/2019.

ADQUIRENTES: 1) NADIR GONTIJO DE FREITAS, brasileira, viúva, do lar, filha de Sebastião Gontijo da Fonseca e Maria da Conceição Freitas, nascida em 06/02/1949, portadora da C.I nº MG-522.731 expedida por PC/MG, inscrita no CPF 749.846.916-20, residente e domiciliada na Rua do Chumbo, nº245, Bairro Niterói, nesta cidade, certidão de casamento matrícula 0565800155 1971 2 00040 003 0001845 15, expedida em 07/11/2019, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca; **2) NÁDIA GONTIJO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, filha de José Moacyr de Oliveira e Nadir Gontijo de Freitas, nascida em 13/04/1972, C.I. MG-6.250.026 expedida por PC/MG, inscrita no CPF 774.740.236-87, casada com **CLÉBER EUSTÁQUIO SILVA GONTIJO**, brasileiro, gerente administrativo, filho de Antônio Eustáquio e Irani Maria Eustáquio, nascido em 26/04/1969, C.I. MG-4.080.504 PC/MG, inscrito no CPF 774.675.236-53, residentes e domiciliados na Rua do Chumbo, nº224, Ap 201, Bairro Niterói, nesta cidade, casados em 25/02/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, certidão de casamento matrícula 0565800155 2011 2 00148 117 0022100 63, expedida em 16/12/2019, pelo oficial do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca; **3) JAIME GONTIJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado em 21/01/2008, comerciante, filho de José Moacyr de Oliveira e Nadir Gontijo de Freitas, nascido em 20/09/1973, C.I M-5.823.437 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF 912.315.906-53, residente e domiciliado na Rua do Chumbo, nº245, Bairro Niterói, nesta cidade, certidão de casamento

continua na próx.ficha ...



matrícula 0565800155 2002 2 00114 157 0015340 31, expedida em 13/12/20149, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca; 4) **GUILHERME VÍTOR GONTIJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comrciante, filho de José Moacyr de Oliveira e Nadir Gontijo de Freitas, nascido em 06/08/1982, C.I MG-11.200.843 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF 049.984.386-03, residente e domiciliado na Rua do Chumbo, nº245, Bairro Niterói, nesta cidade, certidão de nascimento matrícula 0565800155 1982 1 00102 023 0022236 36, expedida em 13/12/2019, pelo oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca. **ADVOGADO/ASSISTENTE:** Rosimeire Maria de Araújo Duarte, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG nº 113.110 e no CPF 667.745.356-15, com escritório profissional situado na Avenida Primeiro de Junho, nº411, Sala 803, Centro, nesta cidade. **PARTILHA "CAUSA MORTIS"**, de parte correspondente a área de 24,90m² constante da presente matrícula, em comum com terceiros, avaliado em R\$10.000,00, no qual foi atribuído uma parte correspondente à 50% no valor de R\$5.000,00 para a adquirente mencionada no item 1; Uma parte correspondente à 1/6 no valor de R\$1.666,66 e fração para cada um dos demais adquirentes. Foi recolhido o ITCD conforme consta na escritura ora registrada. Emitido a DOI, conforme IN-SRF 090/85, conforme consta na escritura ora registrada. Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às notas do Cartório Cunha Registro Civil-Tabelionato de Notas de São Sebastião do Oeste - MG, desta comarca, pelo Tabelião MPC., em data de 26/12/2019, no Lº192-N, fls. 152/154. REGISTRO(1 x 4512-0) EMOLUMENTOS: R\$420,18. ISSQN: R\$21,01. RECOMPE: R\$25,21. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$171,61. TOTAL: R\$638,01. SELO: DMA/90288 COD.SEG: 2667-7752-3258-1382. NKS. O Oficial: 



Valide aqui
este documento

CNM: 054932.2.0010740-96

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. De acordo com artigo 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004 constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$28,23; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$10,72; RECOMPE: R\$2,13; FIC: R\$0,00; TOTAL: R\$41,08. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº KBE07351
Código de Segurança: 7894.5345.6469.9283
Pedido Certidão Nº 26/10081 - criado em 23/04/2026
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 23/04/2026
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa
Emol.: R\$ 30,36 + TFJ: R\$ 10,72 = Valor : R\$ 41,08 - FIC: R\$0,00 - ISS: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBMY6-V9H74-5F8HM-DWH9V>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

